



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE FERNANDO COSTA – CIE:026116
MUNICÍPIO: LINS/SP

EDITAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL – Código 9000

A Direção da E.E. FERNANDO COSTA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas da Educação Especial nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição a realizar-se como segue:

AULAS – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA AUDITIVA
NATUREZA:20 AULAS LIVRES

MANHÃ					
HORÁRIO	2^aFEIRA	3^aFEIRA	4^aFEIRA	5^aFEIRA	6^aFEIRA
Das 07:00 às07:50.	AA	AA	AA	AA	AA
Das 07:50às 08:40	AA	AA	AA	AA	AA
Das às					
Das às					
Das às					
Das às					

TARDE					
HORÁRIO	2^aFEIRA	3^aFEIRA	4^aFEIRA	5^aFEIRA	6^aFEIRA
Das12:35. às 13:25.	AB	AB	AB	AB	AB
Das13:25. Às 14:15	AB	AB	AB	AB	AB
Das às					
Das às					
Das às					
Das às					

ATPC : Dia(s) da semana: Quartas –feira - Horário(s) das 18:10.às 19:50 h

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição:20 aulas livres**
- **Data da atribuição:20/02/2019**
- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP
- **Horário da atribuição: 9h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação - HABILITADOS; 14h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação - QUALIFICADOS.**
- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2019 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

Lins, 15 de Fevereiro de 2019.

Ana Lúcia Perri Barros

Assinatura do Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EE Valdomiro Silveira – CIE: 026335
MUNICÍPIO: Cafelândia
EDITAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL – Código 1022

A Direção da E.E. Valdomiro Silveira convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas da Educação Especial nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição a realizar-se como segue:

AULAS – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA - 1022
NATUREZA: (livre)

MANHÃ					
HORÁRIO	2^ªFEIRA	3^ªFEIRA	4^ªFEIRA	5^ªFEIRA	6^ªFEIRA
Das 10:20 às 11:10	Ed. Especial				
Das 11:10 às 12:00	Ed. Especial				

TARDE					
HORÁRIO	2^ªFEIRA	3^ªFEIRA	4^ªFEIRA	5^ªFEIRA	6^ªFEIRA

ATPC : Dia da semana : Segunda –feira Horário(s) das 16:30 às 19:00 h.

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição:** ([aulas livres](#))
- **Data da atribuição:** **20/02/2019**
- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP
- **Horário da atribuição:** **9h** - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação - HABILITADOS; **14h** - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação - QUALIFICADOS.
- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2019 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

Cafelândia, 15 de fevereiro de 2019

Edra M. Rubi Palmezan Chambó
R.G. 20.926.177-8
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS
EPPROFESSOR JOSÉ EGÉA – CIE: 026402
MUNICÍPIO: GUARANTÃ

EDITAL - EDUCACÃO ESPECIAL – Código 9020

A Direção da E.E.PROFESSOR JOSÉ EGÉA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas da Educação Especial nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição a realizar-se como segue:

AULAS – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
NATUREZA: LIVRES

MANHÃ

HORÁRIO	2 ^a FEIRA	3 ^a FEIRA	4 ^a FEIRA	5 ^a FEIRA	6 ^a FEIRA
Das 7h às 7h50					
Das 7h50 às 8h40					
Das 8h40 às 9h30					
Das 9h50 às 10h40					
Das 10h40 às 11h30					
Das 11h30 às 12h20					

TARDE

HORÁRIO	2 ^a FEIRA	3 ^a FEIRA	4 ^a FEIRA	5 ^a FEIRA	6 ^a FEIRA
Das 12h30 às 13h20	DI	DI	DI	DI	DI
Das 13h20 às 14h10	DI	DI	DI	DI	DI
Das 14h10 às 15h					
Das 15h20 às 16h10					
Das 16h10 às 17h					
Das 17h às 17h50					

ATPC : Dia(s) da semana: Terça-feira Horário(s) das 18h às 19h40

OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição: AULAS LIVRES**
- **Data da atribuição: 20/02/2019**
- **Local da atribuição: Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP**
- **Horário da atribuição: 9h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação - HABILITADOS; 14h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação - QUALIFICADOS.**
- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2019 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

Guarantã, 15 de fevereiro de 2019

Claudenice da Silva Asato
Diretor de Escola Substituto